



II SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISAS EM PRISÕES

MEMÓRIA, CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA: INTERVENÇÕES EM INSTITUIÇÕES PRISIONAIS

ISSN: 2525-992X

GT 2 - Sistema Judiciário, militarização, desigualdade social

REPRIMIR E MULTIPLICAR: O PAPEL DO ESTADO NA CONSOLIDAÇÃO DAS FACÇÕES CRIMINAIS DO RIO DE JANEIRO

Thaíssa Fernanda Kratochwill de **Oliveira**, ENSP/Fiocruz,
thaissa_psycho@hotmail.com

Resumo expandido

O papel do Estado na formação e perpetuação das facções criminais fluminenses é tema que desafia as políticas criminais e a sociedade como um todo. As facções surgiram como resposta às condições degradantes do sistema prisional, além das falhas do Estado em lidar com a criminalidade. Este trabalho, que apresenta resultados parciais da pesquisa de doutorado da autora, se propõe a explorar essa dinâmica, analisando o impacto das decisões estatais na criação e fortalecimento das facções criminais do estado, com especial atenção à primeira delas: o Comando Vermelho.

A pesquisa de doutorado buscou elaborar uma sistematização sócio-histórica sobre as facções criminais do estado do Rio de Janeiro. Nesta apresentação, busquei evidenciar o impacto das decisões estatais na criação e fortalecimento destas facções.

Pesquisa documental, elegendo como fontes de dados canais em redes sociais e plataformas de videopostagem, especializados em narrar eventos relacionados às facções criminais. O trabalho de campo foi realizado de janeiro a dezembro de 2023 e as redes/plataformas selecionadas foram o aplicativo Facções, a plataforma Youtube e as redes sociais Twitter/X e TikTok. Os dados foram complementados com os de estudos científicos e outras publicações sobre o tema.

O referencial teórico-analítico é o da Criminologia Crítica Marxista, que entende a economia política como imprescindível para compreender a questão criminal (Pachukanis, 2017; Cirino dos Santos, 2021), pois o que entendemos como crime e as maneiras de puni-lo ao longo da história estão intimamente relacionados ao modo de produção em cada época, com sua consequente demanda por ordem.

ORGANIZAÇÃO



APOIO



PROMOÇÃO



Assim como Marx viu que o sistema de produção de uma sociedade criava uma estrutura de relações correspondente, os criminólogos críticos perceberam como cada sistema de produção forja um sistema de punição mais adequado para a sua reprodução (Rusche; Kirchheimer, 1939).

O Comando Vermelho surgiu no Instituto Penal Cândido Mendes, Ilha Grande, durante a Ditadura Civil-Militar (1964-1985). Neste período, alguns grupos da esquerda se articularam na luta armada em oposição ao Regime. Praticando roubos a bancos e exigindo valores de resgate em sequestros de autoridades eles financiavam ações de resistência política.

Então em 1969 os militares editaram uma Lei de Segurança Nacional – LSN indicando os roubos a banco (usados no financiamento das ações revolucionárias) como condutas a serem punidas no âmbito militar (Brasil, 1969).

Embora o objetivo tenha sido de militarizar a punição dos comunistas, tais roubos eram também praticadas pelos bandidos comuns, com motivações não relacionadas à insurgência contra o Regime. Assim, passaram a ser julgados pelas mesmas instâncias militares e enviados para as mesmas cadeias de regime mais duro estes dois grupos (Penglase, 2008).

Chegando na Ilha, os presos enquadrados na LSN foram confinados na mesma galeria, “dos Lei de Segurança Nacional”. As condições carcerárias eram degradantes: ambiente insalubre, torturas, violência entre presos. O coletivo de detentos mais problemático era a Falange Jacaré, fortalecida através da subjugação dos demais pela força (Amorim, 1993).

Na convivência entre presos políticos e comuns, estes desenvolveram uma relação solidária e cooperativa, que melhorou a rotina diária e os fortaleceu para negociar com a direção (Santos, 2010). Compartilharam leituras e discussões políticas, gerando politização e organização coletiva dos presos comuns (Coelho, 1987).

Com a anistia dos presos políticos em 1979, os comuns se viram abandonados pelos companheiros de luta e pelo Estado. Esse sentimento de abandono, combinado com a deterioração carcerária, alimentou sua revolta e organização, gerando a criação da Falange Vermelha, depois Comando Vermelho. Visando contê-los, os militares

transferiram suas lideranças para outros presídios, mas o efeito foi o oposto: a disseminação dos ideais da facção por todo o sistema prisional.

Ao longo dos anos, o Estado continuou a influir na consolidação das facções. Adotando políticas de repressão sem oferecer soluções para as desigualdades sociais, fomentou o surgimento de facções que não só se organizaram nas prisões, mas se expandiram para além delas.

Outro aspecto relevante da relação Estado-facções é a política de militarização das favelas e implementação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs). A presença temporária e isolada da polícia expulsou facções ali atuantes, deixando "vazios" que eram rapidamente ocupados por facções rivais ou milícias, levando a novos conflitos e disputas (A história das milícias..., 2021). Além disso, a militarização deslocou as atividades criminosas para outras áreas, como São Gonçalo, que se tornou um novo epicentro de violência faccional após a instalação das UPPs na cidade do Rio (Tráfico, 2023).

Noutra ponta, a tentativa do Estado de separar os presos por facção nos presídios como uma medida de contenção também não produziu bons resultados. Ao invés de enfraquecer as facções, essa segregação contribuiu para sua solidificação e para a criação de novas facções, como foi o caso da Povo de Israel (PVI), surgida de uma rebelião no Presídio Ary Franco, a partir de uma tentativa fracassada da Secretaria de Administração Prisional - SEAP de manter um presídio “de seguro” e sem facção (Felitti, 2011).

As decisões estatais exercem alta influência sobre os surgimento e perpetuação das facções criminais. Esta relação precisa receber a devida atenção para que as políticas públicas não recorram nos erros do passado.

A revisão das políticas criminais, com a adoção de penas alternativas ao encarceramento em massa pode ajudar a reduzir a superlotação nos presídios e minimizar o ambiente de degradação que facilita a organização das facções. Além disto, políticas de pleno emprego, revisão das reformas trabalhistas, escolarização, planejamento urbano, moradia digna e garantia de direitos de execução penal são exemplos de medidas potencialmente efetivas.

Em resumo, o Estado desempenha um papel central na história das facções criminais e enquanto o mesmo não investir na redução da desigualdade social que está na base da revolta que alimenta as facções, toda política será ineficaz, apenas fortalecendo

esta indignação. A resposta ao problema deve ir além da repressão e do encarceramento, incluindo a implementação de políticas sociais de longo prazo que abordem as raízes da criminalidade.

Palavras-chave: Facções criminais. Sistema penal. Política criminal. Militarização. Criminologia crítica.

Referências

A HISTÓRIA DAS MILÍCIAS do Rio de Janeiro. Vídeo [YouTube]. (7 min.). Publicado pelo Canal Iconografia da História. 6 mar. de 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KpFT5SZLFZ4>. Acesso em: 18 out. 2023.

AMORIM, Carlos. **Comando Vermelho**: a história secreta do crime organizado. Rio de Janeiro: Best Seller, 1993.

BRASIL. Presidência da República. Diário Oficial da União. Decreto-lei nº 898, de 29 de setembro de 1969. Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências, 29 set. 1969. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-898-29-setembro-1969-377568-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 21 jan.2025.

CIRINO DOS SANTOS, Juarez. **Criminologia**: contribuição para crítica da economia da punição. São Paulo, SP: Tirant lo Blanch, 2021.

COELHO, Edmundo Campos. **A Oficina do Diabo**: crise e conflitos no sistema penitenciário do Rio De Janeiro. Rio de Janeiro, RJ: Espaço e Tempo.

FELITTI, Guilherme. A rebelião de prisioneiros na Bangu 1 do filme aconteceu também na de verdade, com Beira-Mar de protagonista. E deixou claro: nossas prisões são frágeis demais para a elite do crime. **Revista Super Interessante**, 22 mar. 2011. Disponível em: <https://super.abril.com.br/comportamento/o-bicho-que-pegas-dentro-da-cadeia/>. Acesso em: 23 set. 2024.

PACHUKANIS, Evguiéni. **Teoria geral do direito e marxismo**. São Paulo, SP: Boitempo, 2017.

PENGLASE, Ben. The Bastard Child of the Dictatorship: The Comando Vermelho and the Birth of “Narco-culture” in Rio de Janeiro. **Luso-Brazilian Review**, [s. l.], v. 45, n. 1, p. 118–145, 2008.



II SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISAS EM PRISÕES

MEMÓRIA, CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA: INTERVENÇÕES EM INSTITUIÇÕES PRISIONAIS

ISSN: 2525-992X

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia: Revan, 1939. v. 3.

SANTOS, Hugo Freitas dos. O "coletivo" como estratégia territorial dos cativos.

GEOgraphia, v. 9, n. 17, 2010. Disponível em:

<http://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13534>. Acesso em: 24 ago. 2024.

TRÁFICO, Chefões do. 3N do Salgueiro Parte 1. [@chefes.do.trfico]. 21 out. 2023.

TikTok. Disponível em:

<https://www.tiktok.com/@chefes.do.trfico/video/7294622926031293702>. Acesso em: 30 nov. 2023.

ORGANIZAÇÃO



APOIO



PROMOÇÃO

